

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.164.525-1

DATA: 14/05/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 756/2024

APROVADO EM 03/12/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL PROFESSOR CESAR PIETRO MARTINEZ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do perfil profissional de conclusão do curso ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial. Adequação do perfil profissional de conclusão do curso ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do perfil profissional de conclusão do curso ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.164.525-1

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do perfil profissional de conclusão do curso ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

Laboratório de informática

O colégio conta com 01 Laboratório de Informática: Área: 130,20 m2 contendo 25 microcomputadores com conexão à Internet, impressora e scanner; linhas de acesso a rede internacional de informações: Rede com fibra ótica (PR Digital); acesso por ADSL. Recentemente receberam 10 netbooks.

O Laboratório é frequentemente utilizado, através do sistema de agendamento para que todos possam se organizar quanto ao uso dos mesmos.

Laboratório de Prótese Dentária

Com 97m2, contendo bancadas, materiais e equipamentos para o desenvolvimento de aulas práticas. O laboratório atende as especificidades do curso em questão sendo que os alunos fazem uso do mesmo para as atividades práticas.

Biblioteca

A instituição possui uma ampla biblioteca contendo em média 1205 títulos, 2584 livros de literatura, 5271 livros diversos e 2075 livros didáticos a disposição de todos da comunidade interna e externa.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.164.525-1

Certificado de Conformidade

A Instituição de Ensino possui com data de 22/02/2023, com validade de 01 ano.

Licença Sanitária e do Exercício Profissional

A instituição de Ensino possui sob o nº 140/2024-P com data de 08/02/2024, estando válido até 08/02/2025.

Cooperação Técnica e Termos de Estágio, nos foi apresentado o nome das seguintes empresas/ instituição:

INSTITUIÇÃO	VIGÊNCIA	TERMO
Clínica Odontológica Ponta Grossa	30/05/2023 – 30/05/2028	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
Oral Unic	30/05/2023 – 30/05/2028	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
Laboratório de Prótese Dentária Delvino Bortoluzzi	01/02/2024 - 01/02/2029	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Adequação do perfil profissional de conclusão do curso

DE:

O Auxiliar em Prótese Dentária domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. Executa sob a supervisão do Cirurgião Dentista ou do Técnico em Prótese Dentária a reprodução de modelos; vazamento de molde em diversos tipos; montagem de modelos nos diversos articuladores; prensagem de peças protéticas em resina acrílica; fundição de metais em diversos tipos; casos simples de inclusão; confecção de moldeiras individuais no material indicado; polimerização, acabamento e polimento de peças protéticas.

O Técnico em Prótese Dentária domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. Confecciona e repara próteses dentárias, aparelhos ortodônticos, aparelhos ortopédicos e dispositivos protéticos bucais. Presta suporte técnico ao cirurgião-dentista na fase laboratorial do processo de reabilitação oral. Gerencia laboratórios de Prótese Dentária.

PARA:

O Técnico em Prótese Dentária será habilitado para:

- Confeccionar e reparar próteses dentárias, aparelhos ortodônticos, aparelhos ortopédicos e dispositivos protéticos bucais.
- Gerenciar laboratórios de prótese dentária.
- Prestar suporte técnico ao cirurgião-dentista na fase laboratorial do processo de reabilitação oral.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.164.525-1

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso e a de estágio possuem habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Ponta Grossa, por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária é válida até 08/02/2025 e o Certificado de Conformidade é válido até 20/08/2025.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições necessárias para a renovação do reconhecimento do referido curso.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do referido curso, do Instituto de Educação Estadual Professor Cesar Pietro Martinez – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Ponta Grossa, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, e conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Prótese Dentária Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial	Nº: 4089/2019, de 23/10/2019 Prazo: 01/01/2020 a 31/12/2029	Nº: 1595/2020, de 12/05/2020 Prazo: 09/02/2020 a 08/02/2025	Prazo: cinco anos De: 09/02/2025 a 08/02/2030

b) a adequação do perfil profissional de conclusão do curso ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT, de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.164.525-1

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 03 de dezembro de 2024.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP em exercício